



**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA**  
**PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA CIRCUNSCRIÇÃO**  
**JUDICIÁRIA DE SANTA MARIA**

Aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2012, às 08 horas, observando-se as disposições dos artigos 6º e 201 do Provimento Geral da Corregedoria e o determinado no Processo Administrativo nº 02.799/2012, foram abertos os trabalhos de Correição Inspeccional na Vara do Primeiro Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Maria, situada no Fórum Desembargador José Dilermando Meireles, QR 211, Conjunto A, Lote 1, Santa Maria/DF. Durante as atividades realizadas, estiveram presentes a Senhora Diretora de Secretaria, Eleusa Barroso da Silva Rios, a Senhora Diretora de Secretaria Substituta, Edna Hozana de Oliveira, e os demais servidores requisitados pela direção da serventia. Representaram a Corregedoria Geral de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, no exercício da atividade correccional, os membros do Núcleo de Atividade Correccional e Inspeção Judicial – NUCOJ sob supervisão dos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito Assistentes da Corregedoria, Dra. Gislene Pinheiro de Oliveira, Dr. Julio Roberto dos Reis e Dra. Vanessa Maria Trevisan, e do Senhor Coordenador de Correções e Inspeções Judiciais, Alexandre Correia de Aquino. No concernente às atividades realizadas, registra-se que foram correccionados 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) feitos, compreendendo os autos de processos em tramitação selecionados conforme critérios explicitados no relatório a ser encaminhado posteriormente à unidade correccionada. Em relação às práticas e rotinas cartorárias, lançadas no sistema informatizado de correção e observadas em anotações adicionais, será entregue à Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Titular da serventia Relatório Circunstanciado elaborado pela COCIJU e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em até trinta dias após a conclusão dos trabalhos realizados nesta Serventia, oportunidade em que serão passadas as recomendações pertinentes. Nada mais havendo a ser registrado, os trabalhos correccionais foram encerrados no dia 29 de novembro do ano de 2012, às 12 horas e 20 minutos. Para constar, eu, \_\_\_\_\_ Júlio Alberto Pinheiro de Carvalho, Supervisor Substituto do Núcleo de Atividade

1



Poder Judiciário da União  
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios  
Corregedoria da Justiça  
Coordenadoria de Correções e Inspeções Judiciais - COCIJU



Correicional e Inspeção Judicial – NUCOJ, lavrei a presente ata que, depois de lida, segue assinada pelos servidores competentes.

*Patricia Barbosa Ramos Bomfim*

Supervisora do Núcleo de Atividade Correicional e Inspeção Judicial - NUCOJ

*Eleusa Barroso da Silva Rios*

Primeiro Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Maria